DECRETO Nº 5.685 DE 11 DE MAIO DE 2020

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.522, de 18 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 22.780,14 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais e quatorze centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 8.500,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R$ 4.280,14 (Recursos Royalties União)
FONTE 07 – R$ 10.000,00 (Recursos Royalties União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.02.05	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R$	3.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.07	Material de Consumo - Outros	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.036.1.035 – Implantação do Canil da Guarda Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.01	Medicamentos	R$	8.500,00
33.90.32.02.05	Medicamentos	R$	1.080,14

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	3.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.069 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.07	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.030.1.033 – Criação e Infraestrutura da Base da Guarda Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSPDC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.05	Material para Escritório e Expediente	R$	1.080,14
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	2.000,00
33.90.39.19.01	Assinaturas e Publicações	R$	2.000,00
33.90.39.20.01	Serviços de Manutenção de Impressoras	R$	1.000,00
33.90.39.23.01	Fornecimento de Quentinhas	R$	1.000,00
33.90.39.25.01	Manutenção de Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R$	1.000,00
33.90.39.26.01	Manutenção de Eletrodomésticos	R$	1.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 11 de maio de 2020

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11/05/2020
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 Bim. nº 528
Rúbrica
Mat. 01/2450